



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO 14/2025 – JULGAMENTO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às 13:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu à análise de exequibilidade da planilha de custos da licitante UNIÃO SERVIÇOS DE E SEGURANÇA, onde verificou-se que não foi previsto nos custos da licitante valores de vale alimentação, horas extras e o adicional noturno apresenta inconsistências. O valor de imposto no município é de 2,5% sobre o valor bruto do serviço. Dessa forma tomo como inexecutável a proposta da licitante supracitada. Abre-se o prazo de 3 dias úteis para contestação da análise de valores mínimos de custo, que segue:

Descrição (considerando horário diário, dias úteis de 14 horas e Sábado, domingo e feriados 24 horas)	Valor (R\$)
Salário Base	1.991,06
Adicional Noturno	278,74
Horas Extras	597,52
Remuneração Total	2.867,32
Aux Alimentação	381,30
INSS Patronal (20%)	573,46
FGTS (8%)	229,39
Provisão 13º Salário (~8,33%)	238,94
Provisão Férias + 1/3 (~11,11%)	318,56
FGTS sobre 13º e Férias (~2%)	47,17
Encargos Totais	1.407,52
BDI	-
Custos Indiretos (2%)	93,12
Lucro (6%)	279,37
Impostos (2,5%)	116,40
Total BDI	488,89
Total mês	5.145,03
Total 4 postos mês	20.580,12

Nada mais tendo a constar, Portão, 03 de junho de 2025.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro